

DECRETO Nº. 501 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação e recondução dos membros para compor o Conselho Municipal de Habitação de Itapagipe.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Municipal nº. 14 de 06 de junho de 2007, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 01 de 08 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Habitação de Itapagipe, e disciplinou o procedimento para sua constituição,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados ou reconduzidos e automaticamente empossados os representantes dos segmentos abaixo mencionados para compor o Conselho Municipal de Habitação de Itapagipe:

I - Representantes do Poder Público:

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Mário Lúcio Queiroz da Costa – Titular (*reconduzido*)

Heloisa da Costa Queiroz Bitar – Suplente (*reconduzido*)

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

Marcelo Queiroz Borges – Titular (*reconduzido*)

Luciana Ferreira Queiroz – Suplente (*reconduzido*)

Representante da Advocacia Geral do Município:

Weder Elias Silva – Titular (*reconduzido*)

Keystone Agreli Borges – Suplente (*nomeado*)

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Marcela Silva Martins – Titular (*nomeado*)

Rejaine Aparecida Tavares – Suplente (*reconduzido*)

Representante da Secretaria Municipal de Obras:

Cristóvam Ferreira Vasconcelos – Titular (*reconduzido*)

Welington Luiz Borges – Suplente (*reconduzido*)

II - Representantes da Sociedade Civil:

Representantes de Entidade Profissional de Engenharia ou Arquitetura indicado pela Inspeção de CREA/Frutal/MG:

Augusto Simões Vasconcelos – Titular (*reconduzido*)

Jaqueline Ferreira Franco – Suplente (*reconduzido*)

Representantes das Associações de Moradores e Centros Comunitários:

Maria da Glória de Andrade – Titular *(reconduzido)*

Patrícia Paula de Queiroz Silva – Suplente *(reconduzido)*

Dalva Maria Oliveira Reis – Titular *(reconduzido)*

Sebastiana Carneiro Leão – Suplente *(reconduzido)*

Jocione Ferreira de Andrade – Titular *(reconduzido)*

Fábio Castanheira Queiroz – Suplente *(reconduzido)*

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais do Município de Itapagipe:

João Ferreira Filho – Titular *(reconduzido)*

Jairo Paula Filho – Suplente *(reconduzido)*

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Regiane de Freitas Maia Franco – Titular *(reconduzido)*

Thaís Moreira Melo – Suplente *(reconduzido)*

Artigo 2º Os membros nomeados ou reconduzidos exercerão mandato pelo período de 02 (dois) anos.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de junho de 2016.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

KELY AGRELI BORGES GONÇALVES
Secretária Adjunta de Administração